



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

EDITAL Nº. 016/2018-DAC/CETAM - RETIFICADO
PROCESSO SELETIVO ABERTO À COMUNIDADE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – NÍVEL TÉCNICO / INTERIOR

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, torna público que estarão abertas as inscrições para a Seleção dos **CURSOS TÉCNICOS** abaixo relacionados. Somente poderão participar desta seleção candidatos que tenham concluído o Ensino Médio. É vedada a participação de candidatos que estejam cursando outros Cursos Técnicos ou Especializações Técnicas de Nível Médio do CETAM.

1 LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO, CURSOS, Nº DE VAGAS, TURNO E GRUPO.

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	CURSOS	TURNO	Nº DE VAGAS	GRUPO
Alvarães	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Noturno	40	3
Alvarães	Técnico em Prótese Dentária	Noturno	40	3
Amaturá	Técnico em Vigilância em Saúde	Noturno	40	3
Anamá	Técnico em Serviços Jurídicos	Noturno	40	1
Anori	Técnico em Nutrição e Dietética	Noturno	40	3
Anori	Técnico em Serviços Jurídicos	Noturno	40	1
Apuí	Técnico em Estética	Noturno	40	3
Apuí	Técnico em Recursos Humanos	Noturno	25	1
Apuí	Técnico em Saúde Bucal - TSB	Noturno	40	3
Atalaia do Norte	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Noturno	40	3
Autazes	Técnico em Redes de Computadores	Noturno	40	2
Barcelos	Técnico em Administração	Noturno	40	1
Barcelos	Técnico em Computação Gráfica	Noturno	30	2
Barcelos	Técnico em Guia de Turismo (Regional)	Noturno	40	5
Barcelos	Técnico em Hospedagem	Noturno	40	5
Barcelos	Técnico em Massoterapia	Noturno	30	3
Barreirinha	Técnico em Massoterapia	Noturno	40	3
Barreirinha	Técnico em Segurança do Trabalho	Noturno	30	3
Benjamin Constant	Técnico em Massoterapia	Noturno	40	3
Benjamin Constant	Técnico em Recursos Humanos	Noturno	40	1
Beruri	Técnico em Agricultura	Noturno	40	3
Boa Vista do Ramos	Técnico em Recursos Humanos	Noturno	40	1
Boca do acre	Técnico em Serviços Jurídicos	Noturno	40	1
Borba	Técnico em Estética	Noturno	40	3
Borba	Técnico em Guia de Turismo (Regional)	Noturno	40	5
Borba	Técnico em Serviços Públicos	Noturno	40	1



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Canutama	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Noturno	40	3
Canutama	Técnico em Enfermagem	Noturno	40	3
Canutama	Técnico em Serviços Jurídicos	Noturno	40	1
Carauari	Técnico em Edificações (Construção Civil)	Vespertino	40	1
Carauari	Técnico em Logística	Matutino	40	1
Careiro	Técnico em Agroecologia	Noturno	40	3
Careiro	Técnico em Meio Ambiente	Noturno	40	3
Careiro	Técnico em Recursos Pesqueiros	Noturno	40	3
Codajás	Técnico em Recursos Humanos	Noturno	35	1
Eirunepé	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Noturno	30	3
Eirunepé	Técnico em Mecânica	Vespertino	30	4
Envira	Técnico em Prótese Dentária	Noturno	40	3
Fonte Boa	Técnico em Enfermagem	Noturno	40	3
Fonte Boa	Técnico em Massoterapia	Noturno	40	3
Fonte Boa	Técnico em Mecânica	Noturno	40	4
Guajará	Técnico em Enfermagem	Noturno	40	3
Guajará	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	40	2
Humaitá	Técnico em Recursos Humanos	Noturno	40	1
Irlanduba	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Noturno	40	3
Irlanduba	Técnico em Recursos Humanos	Noturno	40	1
Irlanduba	Técnico em Vendas	Noturno	40	1
Itacoatiara	Técnico em Farmácia	Noturno	40	3
Itacoatiara	Técnico em Massoterapia	Vespertino	40	3
Itacoatiara	Técnico em Portos	Noturno	40	1
Itacoatiara	Técnico em Zootecnia	Noturno	40	3
Itamarati	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Noturno	40	3
Itapiranga	Técnico em Agrimensura	Noturno	40	2
Itapiranga	Técnico em Vigilância em Saúde	Noturno	40	3
Japurá	Técnico em Enfermagem	Noturno	30	3
Juruá	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Noturno	40	3
Juruá	Técnico em Estética	Noturno	40	3
Jutaí	Técnico em Finanças	Vespertino	40	1
Jutaí	Técnico em Prótese Dentária	Noturno	40	3
Lábrea	Técnico em Enfermagem	Noturno	40	3
Lábrea	Técnico em Saúde Bucal - TSB	Noturno	30	3
Lábrea	Técnico em Vigilância em Saúde	Noturno	40	3



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Manacapuru	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Noturno	40	3
Manacapuru	Técnico em Enfermagem	Noturno	40	3
Manacapuru	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	Noturno	40	1
Manaquiri	Técnico em Enfermagem	Noturno	40	3
Manaquiri	Técnico em Recursos Humanos	Noturno	40	1
Manaquiri	Técnico em Vigilância em Saúde	Noturno	40	3
Manicoré	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Noturno	40	3
Manicoré	Técnico em Informática	Noturno	40	2
Maraã	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Noturno	40	3
Maraã	Técnico em Finanças	Noturno	40	1
Maraã	Técnico em Meio Ambiente	Noturno	40	3
Maraã	Técnico em Vigilância em Saúde	Noturno	40	3
Maués	Técnico em Análises Clínicas	Noturno	40	3
Maués	Técnico em Saúde Bucal - TSB	Noturno	40	3
Nhamundá	Técnico em Administração	Noturno	35	1
Nhamundá	Técnico em Enfermagem	Noturno	35	3
Nhamundá	Técnico em Estética	Noturno	35	3
Nhamundá	Técnico em Serviços Públicos	Noturno	40	1
Nova Olinda do Norte	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Noturno	30	3
Nova Olinda do Norte	Técnico em Construção Naval	Noturno	30	4
Nova Olinda do Norte	Técnico em Massoterapia	Noturno	30	3
Nova Olinda do Norte	Técnico em Serviços Jurídicos	Noturno	40	1
Novo Airão	Técnico em Hospedagem	Noturno	30	5
Novo Airão	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	40	2
Novo Aripuanã	Técnico em Massoterapia	Noturno	40	3
Parintins	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Noturno	35	3
Parintins	Técnico em Florestas	Noturno	35	3
Parintins	Técnico em Vigilância em Saúde	Noturno	35	3
Pauini	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Noturno	30	3
Pauini	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	30	2
Presidente Figueiredo	Técnico em Análises Clínicas	Noturno	40	3
Presidente Figueiredo	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	Vespertino	40	1
Rio Preto da Eva	Técnico em Enfermagem	Noturno	40	3
Rio Preto da Eva	Técnico em Saúde Bucal - TSB	Noturno	40	3



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Santa Isabel do Rio Negro	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Noturno	40	3
Santa Isabel do Rio Negro	Técnico em Agropecuária	Noturno	40	3
Santa Isabel do Rio Negro	Técnico em Finanças	Noturno	40	1
Santa Isabel do Rio Negro	Técnico em Florestas	Noturno	40	3
São Gabriel da Cachoeira	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Noturno	40	3
São Gabriel da Cachoeira	Técnico em Serviços Públicos	Noturno	40	1
São Sebastião do Uatumã	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Noturno	30	3
São Sebastião do Uatumã	Técnico em Construção Naval	Noturno	30	4
São Sebastião do Uatumã	Técnico em Finanças	Noturno	30	1
Silves	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Noturno	40	3
Tabatinga	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Noturno	40	3
Tabatinga	Técnico em Estética	Noturno	40	3
Tabatinga	Técnico em Logística	Matutino	40	1
Tabatinga	Técnico em Logística	Noturno	40	1
Tabatinga	Técnico em Podologia	Noturno	40	3
Tapauá	Técnico em Administração	Noturno	40	1
Tapauá	Técnico em Análises Clínicas	Noturno	40	3
Tefé	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Noturno	40	3
Tefé	Técnico em Podologia	Noturno	40	3
Tefé	Técnico em Prótese Dentária	Noturno	40	3
Tefé	Técnico em Serviços Jurídicos	Noturno	40	1
Uarini	Técnico em Finanças	Noturno	40	1
Uarini	Técnico em Secretariado	Noturno	40	1
Uarini	Técnico em Serviços Jurídicos	Noturno	40	1
Urucará	Técnico em Recursos Humanos	Noturno	40	1
Urucará	Técnico em Saúde Bucal - TSB	Noturno	40	3
Urucará	Técnico em Segurança do Trabalho	Noturno	40	3
Urucurituba	Técnico em Enfermagem	Noturno	40	3
Urucurituba	Técnico em Saúde Bucal - TSB	Noturno	40	3
Urucurituba/Vila Augusto Montenegro	Técnico em Administração	Noturno	40	1



1.1 Para o curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, o candidato deverá ter domínio da libras.

2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 A inscrição será exclusivamente via INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>, solicitada no período **entre 0 (zero) hora de 3 de setembro de 2018 até as 16 horas do dia 13 de setembro de 2018**, observado o horário oficial de Manaus.

2.2 Ao realizar a inscrição via INTERNET o candidato deverá preencher o formulário, ler e aceitar o requerimento de inscrição, transferir os dados via internet, imprimir a Guia de Recolhimento imediatamente após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição, para o pagamento do valor de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

2.3 Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá indicar o Município de realização do curso, o curso e turno pretendido. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração seja qual for o motivo alegado.

2.4 O pagamento do valor de inscrição, por meio da Guia de Recolhimento, poderá ser efetuado até o dia **14 de setembro de 2018**, em qualquer agência bancária,

2.5 bem como nas Lotéricas.

2.6 O valor de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

2.6.1 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontre o candidato, a guia deverá ser paga antecipadamente.

2.6.2 Após o prazo estabelecido acima, não haverá possibilidade de impressão da guia de recolhimento, seja qual for o motivo alegado.

2.6.3 O pagamento do valor de inscrição efetuado após o dia **14 de setembro de 2018**, a realização de qualquer modalidade de pagamento ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste edital implica o CANCELAMENTO da inscrição.

2.7 O pagamento do valor de inscrição será obrigatoriamente, por meio de Guia de Recolhimento específica, impressa pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo por depósito em caixa eletrônico, transferência, depósito em conta corrente, depósito por meio de envelope em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, por agendamento bancário etc;

2.8 Ao imprimir e antes de efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento verifique se a emissão é do BANCO DO BRASIL e se tem os aspectos informados por ocasião da emissão da Guia, pois alguns vírus alteram as Guias de Recolhimento gerados nos computadores infectados e desviam pagamentos para outras contas.

2.8.1 Caso a Guia de Recolhimento NÃO tenha as características informadas por ocasião da emissão, não imprima e nem efetue o referido pagamento e procure outro computador para reimpressão da sua Guia de Recolhimento.

2.9 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da inscrição ou do deferimento da solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição, nos termos deste edital.

2.10 O simples comprovante de pagamento não garante a inscrição;

2.11 O valor da inscrição não poderá ser transferido a título de pagamento para terceiros ou para outros concursos;

2.12 O candidato somente poderá efetuar uma inscrição, verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção do pagamento do valor da inscrição) por um mesmo candidato, somente será considerada válida a inscrição de maior



numeração. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nessa situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de inscrição.

2.13 O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o dia **14 de setembro de 2018**, por meio de requerimento assinado acompanhado da Guia de recolhimento/Comprovante de inscrição, da cópia do CPF e de Laudo Médico (cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado e encaminhar para o e-mail processoseletivocetam@cetam.am.gov.br.

2.13.1 O candidato que não o fizer até o dia **14 de setembro de 2018**, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida;

2.13.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.13.3 O laudo médico terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

2.13.4 O encaminhamento do requerimento, da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A COPEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

2.14 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das Provas deverá solicitar através de requerimento assinado, o atendimento especial para tal fim até o dia **14 de setembro de 2018**, observado o seguinte:

a) O requerimento juntamente com Guia de Recolhimento/Comprovante de Inscrição e com a cópia da certidão de nascimento da criança, deverá ser encaminhado para o e-mail processoseletivocetam@cetam.am.gov.br;

b) No dia da realização da Prova Objetiva a candidata deverá levar um acompanhante (adulto) que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

c) O acompanhante responsável pela guarda da criança deverá permanecer no local designado pela coordenação, e submeter-se a todas as normas constantes deste edital, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um documento de identidade.

d) No horário da amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova acompanhada de um fiscal.

e) Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal.

f) A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

g) Se o nascimento ocorrer após a data de solicitação da necessidade de amamentar, quando então deverá levar a certidão de nascimento original, ou em cópia autenticada, no dia da prova juntamente com o alimentando, além de um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.

h) Não haverá compensação do tempo de amamentação com o tempo de prova da candidata.

2.15 Os nomes dos candidatos que tiverem o seu pedido de atendimento especial deferido serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>, no dia **16 de outubro de 2018** no primeiro dia da divulgação do Cartão de Confirmação.

2.16 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, de acordo com a orientação descrita no **item 3.15 deste** edital.



2.17 O CETAM não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

2.18 O comprovante de Inscrição e/ou Guia de Recolhimento pago deverá estar de posse do candidato durante todo o certame, para eventual certificação e consulta da Comissão;

2.19 As informações prestadas no formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, por intermédio da Comissão Permanente de Concursos – COPEC, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos;

2.20 As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor de inscrição;

2.21 No período de **19 a 23 de setembro de 2018**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>, se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e se o valor de inscrição foi devidamente creditado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato até o dia **24 de setembro de 2018**, com a Comissão Permanente de concursos do CETAM – Av. Pedro Teixeira nº 2354 – D. Pedro I, Manaus - AM, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, ou pelo e-mail processoseletivocetam@cetam.am.gov.br para verificar o ocorrido, exceto sábado e domingo.

2.21.1 O candidato que não cumprir o prazo estabelecido acima e posteriormente for detectado que o valor de inscrição não foi devidamente creditado, perderá o direito da confirmação de inscrição e deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

2.22 Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei nº 3.088, de 25 de outubro de 2006.

2.22.1 O interessado que preencher o requisito do dispositivo citado no subitem anterior e desejar a isenção de pagamento do valor de inscrição neste processo seletivo deverá solicitá-la mediante requerimento de isenção disponibilizado no site <http://www.concursoscopec.com.br> das **8 horas do dia 16 de agosto de 2018** até as **14 horas do dia 20 de agosto de 2018**, imprimir e assinar;

2.22.2 O requerimento de isenção devidamente assinado deverá ser encaminhado no período de **17 a 23 de agosto de 2018 (exceto sábado e domingo), das 8 horas às 12h e das 14h às 16h, para o e-mail processoseletivocetam@cetam.am.gov.br**, com os seguintes comprovantes:

- a) No caso de empregados que percebam até 3 salários mínimos - cópia autenticada do contracheque atual ou documento similar;
- b) No caso de trabalhadores ambulantes, prestadores de serviço e os que exerçam qualquer tipo de atividade autônoma, desde que não cumulada com outra atividade cuja remuneração, somada, faça exceder a três salários mínimos – declaração original de renda expedida por Contador devidamente registrado no seu órgão de classe;
- c) No caso de desempregados - cópia autenticada da carteira de trabalho – páginas que contenham fotografia, identificação e contrato de trabalho, inclusive a última página em branco ou declaração pessoal da situação.

2.22.3 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção do valor de inscrição não garante ao candidato a isenção de pagamento do valor de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação;

2.22.4 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas;



2.22.5 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **30 de agosto de 2018**, no endereço <http://www.concursoscopec.com.br>.

2.22.6 O candidato que tiver seu pedido de isenção do valor de inscrição **deferido** estará automaticamente inscrito no processo seletivo;

2.22.7 O candidato que tiver seu pedido de isenção **indeferido** deverá efetuar a sua inscrição e imprimir a Guia de Recolhimento para o pagamento do valor de inscrição, conforme procedimentos descritos neste edital;

2.22.8 O candidato somente poderá efetuar uma solicitação de pedido de isenção. Caso seja solicitada mais de uma, será considerada a última, ou seja, a de número de inscrição maior. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas serão canceladas;

2.22.9 O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição só terá validade para este processo.

2.23 O Cartão de Confirmação contendo os dados do candidato, curso pretendido, número de inscrição, identificador, data, horário, local e sala de realização da prova estará disponível no período de **16 a 22 de outubro de 2018**, no endereço eletrônico www.concursoscopec.com.br; de onde deverá ser impresso, obrigatoriamente, pelo candidato para fins de comprovação da inscrição. O horário das provas tomará como referência o horário de Manaus/AM.

2.23.1 Caso o candidato alegue divergência entre as informações constantes no Cartão de Confirmação de Inscrição e as informações prestadas pela internet (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc.) deverá solicitar até **23 de outubro de 2018** a correção, por meio de requerimento devidamente assinado juntamente com identidade scaneados e encaminhados por email: processoseletivocetam@cetam.am.gov.br.

2.23.2 O candidato que não solicitar a correção dos dados pessoais nos termos do subitem 2.22.1 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

2.23.3 Após o período estabelecido acima, o cartão de confirmação estará disponível somente para consulta, não cabendo reclamação ou recurso quanto a não confirmação do pagamento do valor de inscrição.

2.24 O desconhecimento do local da realização da prova implicará a desistência do candidato e sua consequente eliminação do Certame.

3 DA SELEÇÃO:

3.1 O Exame de Seleção será realizado em etapa única e constará de 40 (quarenta) questões objetivas conforme o grupo abaixo:

Grupo 1:	Língua Portuguesa (20 questões) e Matemática (20 questões) com conteúdo do Ensino Médio.
Grupo 2:	Língua Portuguesa (10 questões), Matemática (10 questões) com conteúdo do Ensino Médio e Informática Básica (20 questões)
Grupo 3:	Língua Portuguesa (10 questões), Matemática (10 questões), Biologia (10 questões) e Química (10 questões) com conteúdo do Ensino Médio.
Grupo 4:	Língua Portuguesa (10 questões), Matemática (10 questões) com conteúdo do Ensino Médio e Física (20 questões)
Grupo 5:	Língua Portuguesa (10 Questões), Matemática (10 Questões) e Inglês Básico (20 Questões)



3.2 As provas serão aplicadas no **dia 25 de novembro de 2018 (domingo)**, no local e horário designados no Cartão de Confirmação;

3.3 A prova terá duração máxima de 03 (três) horas com questões de múltipla escolha, contendo alternativas de “A” a “D”, e uma única resposta correta;

3.4 As provas terão por base o conteúdo programático constante do **Anexo II**, parte integrante deste Edital.

3.5 REALIZAÇÃO DA PROVA:

3.5.1 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas;

3.5.2 O candidato deverá chegar ao local das provas com 01 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido, munido de caneta esferográfica de tinta **preta ou azul de material transparente**, do Cartão de Confirmação e do documento de identidade original.

3.5.3 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova ou critérios de avaliação e classificação;

3.5.4 Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

3.5.5 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos pré-determinados no Cartão de Confirmação;

3.5.6 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade (via original), em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado da seleção.

3.5.6.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto);

3.5.7 Não será aceito Boletim de Ocorrência e nem a cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

3.5.8 É vedado o ingresso nos locais de prova de candidato portando ou fazendo uso de qualquer tipo de armas e/ou aparelho eletrônico de comunicação, tais como telefone celular, qualquer tipo de relógio, tablet, rádio, calculadora, ou similares, sendo automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

3.5.9 Para segurança dos candidatos e garantia da lisura do certame, o CETAM/COPEC poderá proceder a coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital;

3.5.9.1 A identificação especial compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, afixado em campo específico de seu cartão de respostas (provas objetivas).

3.5.9.2 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.

3.5.9.3 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

identificação apresente dúvidas relativas à identidade e/ou à assinatura do portador;

3.5.10 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente na sala de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com as instruções da Folha de Respostas;

3.7 Os gabaritos das provas objetivas serão publicados no site <http://www.concursoscopec.com.br>, no máximo, até 24 horas após a realização das mesmas;

3.8 A Prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos e cada questão concordante com o gabarito oficial definitivo da Prova Objetiva valerá 1 (um) ponto

3.9 O processo seletivo será classificatório, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota ZERO na prova em qualquer uma das disciplinas que compõem a prova ou deixar de realizar a prova objetiva;

3.9.1 O candidato eliminado na forma acima não terá classificação alguma no presente processo seletivo;

3.10 A nota da Prova Objetiva será igual à soma algébrica das notas obtidas em cada disciplina que constitui a prova;

3.11 A classificação será feita em ordem decrescente de pontuação, somando-se os pontos obtidos na Prova Objetiva, seguindo o critério de desempate do **item 3.13** deste edital;

3.12 O preenchimento das vagas dar-se-á por processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente da pontuação até o limite do número de vagas oferecidas;

3.13 Ocorrendo empate no total de pontos obtidos pelo candidato, o desempate beneficiará sucessivamente, aquele que obtiver:

Grupo 1:	1º) maior nota em Língua Portuguesa; 2º) maior nota em Matemática e 3º) persistindo o empate terá precedência o candidato mais idoso.
Grupo 2:	1º) maior nota em Informática Básica; 2º) maior nota em Língua Portuguesa e 3º) persistindo o empate terá precedência o candidato mais idoso.
Grupo 3:	1º) maior nota em Língua Portuguesa; 2º) maior nota em Biologia e 3º) persistindo o empate terá precedência o candidato mais idoso.
Grupo 4:	1º) maior nota em Física; 2º) maior nota em Língua Portuguesa e 3º) persistindo o empate terá precedência o candidato mais idoso.
Grupo 5:	1º) maior nota em Inglês Básico; 2º) maior nota em Língua Portuguesa e 3º) persistindo o empate terá precedência o candidato mais idoso.

3.14 O CETAM/COPEC disponibilizará no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br> o Resultado Preliminar dos candidatos classificados por curso, no dia **13 de dezembro de 2018**, data provável para divulgação;

3.14.1 No Resultado Preliminar constarão todos os candidatos que não foram considerados eliminados de acordo com o **item 3.9** deste edital.

3.14.2 Será disponibilizado ainda o Boletim de Desempenho para consulta por meio do CPF, após a publicação do Resultado Preliminar.

3.14.3 O Boletim de Desempenho contém o espelho eletrônico da Folha de Respostas marcada pelo candidato, gerado pelo reconhecimento de imagem feito por scanner, não sendo passível de erro ou de apresentação de qualquer inconsistência.

3.15 O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o indeferimento do



pedido de isenção, a aplicação da prova, aos gabaritos oficiais preliminares e aos resultados, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses eventos;

- 3.15.1** A interposição de recurso será exclusivamente via internet utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>, e seguir as instruções ali contidas;
- 3.15.2** Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas;
- 3.15.3** A Interposição de Recurso será mediante a informação do número de inscrição e CPF;
- 3.15.4** Os pontos correspondentes às anulações de questões da Prova Objetiva de determinado curso serão atribuídos a todos os candidatos submetidos à mesma prova;
- 3.15.5** O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo;
- 3.15.6** Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;
- 3.15.7** Os recursos interpostos inconsistente, intempestivo e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos;
- 3.15.8** Todos os recursos recebidos serão analisados pela Comissão de Concursos do CETAM, que emitirá parecer conclusivo após 04(quatro) dias úteis;
- 3.15.9** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do endereço eletrônico do CETAM/COPEC <http://www.concursoscopec.com.br> e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 dias a contar da data de divulgação;
- 3.15.10** Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos de gabarito oficial definitivo;
- 3.15.11** Serão indeferidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado;
- 3.15.12** A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos diversos.

4 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

4.1 O curso será gratuito e a entrega de documentos para efetivação da matrícula será realizada no período de **07 a 09 de janeiro de 2019**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.

4.2 Documentos necessários (original e cópia):

- Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado Militar e Comprovante de Residência;
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar;
- 02 fotos 3x4.

4.3 Local para entrega dos documentos: será no município de realização do curso indicado pelo candidato na inscrição, conforme **Anexo I**.

4.4 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não entregar os documentos para matrícula no prazo estipulado, perderá direito à vaga e será substituído imediatamente pelo candidato subsequente na lista de aprovados, não podendo, por isso, pleitear matrícula.

4.5 O estudante matriculado que deixar de cursar o primeiro componente curricular do curso terá sua matrícula automaticamente cancelada.

4.6 Caso seja verificado em qualquer época que o candidato possua mais de uma matrícula ativa do Cetam, terá sua matrícula mais recente cancelada.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1** O Curso e a Prova serão realizados no município indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- 5.2** O candidato que deixar de atender os prazos determinados neste edital deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão.
- 5.3** A inexatidão das informações ou irregularidade de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do certame.
- 5.4** O resultado final contendo os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecido neste edital, para cada curso será disponibilizado no site <http://www.concursoscopec.com.br> no **dia 28 de dezembro de 2018** data provável para divulgação.
- 5.5** O presente Exame de Seleção só terá validade para as matrículas no ano de 2019.
- 5.6** O estudante deverá providenciar, às suas expensas, a aquisição de jaleco branco para realização do Estágio Profissional Supervisionado (quando se aplicar), ou das Práticas em Ambiente de Aprendizagem, conforme previsto na estrutura curricular de cada curso.
- 5.7** Além da disponibilidade para estudar no horário de funcionamento dos cursos constantes no presente edital, o candidato deverá ter disponibilidade de horário para o cumprimento de atividades de natureza prática, tais como: aulas práticas em ambiente de aprendizagem, estágios (quando se aplicar), visitas técnicas, projetos específicos, conforme previsto na estrutura curricular de cada curso.
- 5.8** Não serão concedidas vistas ou recontagens de pontos da Prova Objetiva, qualquer que seja a alegação do candidato, face à correção ser procedida por meio de processamento eletrônico.
- 5.9** As disposições e instruções contidas no Cartão de Confirmação, nos cadernos de provas e nos materiais do dia da prova constituem normas que passam a integrar o presente Edital.
- 5.10** O CETAM não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
- 5.11** Se, após a realização da prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do certame.
- 5.12** Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens alterados.
- 5.13** Os casos omissos serão decididos pela Diretora-Presidente do CETAM.

Manaus, 06 de agosto de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

**EDITAL Nº. 016/2018- DAC/CETAM
PROCESSO SELETIVO ABERTO À COMUNIDADE**

**ANEXO I
LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

Alvarães	Ginásio Emelino Vieira – Av. Castelo Branco, s/nº - Centro
Amaturá	Telecentro Comunitário – Rua Padre Roberto, nº 798 – São Francisco.
Anamã	Rua Álvaro Maia, s/nº - Centro (em frente ao Colégio Tancredo Neves)
Anori	Rua São Pedro, nº 104 - Centro
Apuí	Biblioteca Municipal – Avenida 13 de Novembro, nº 930 - Centro
Atalaia do Norte	Unidade Cetam - Av. Pedro Teixeira, s/nº - Centro
Autazes	Secretaria Municipal de Educação – Av. Autazes, s/nº - Centro.
Barcelos	Unidade Cetam – Rua Tenreiro Aranha, nº 242 – Centro.
Barreirinha	Centro de Inclusão Digital Antônio Miguel Raposo da Câmara - Rodovia BH1 Nilo Pereira, s/nº - São Benedito
Benjamin Constant	Centro Municipal de Informática - Rua General Carrombert, s/nº - Centro
Beruri	Escola Estadual Getúlio Vargas – Travessa Jericó, s/nº – São Francisco
Boa Vista do Ramos	Associação Pestalozzi - Rua Graciliano Farias, nº 533 - Centro
Boca do Acre	Universidade do Estado do Amazonas – Rua BL23, s/nº - Platô do Piquiá
Borba	Unidade Cetam - Avenida Amazonas, s/nº - Ipiranga.
Canutama	Avenida Benjamin Constant, nº 1035 – São Francisco.
Carauari	Universidade do Estado do Amazonas - Rua Juscelino Kubitschek, s/nº - Nova República
Careiro	Unidade Cetam - Avenida Adail de Sá, s/nº - Centro
Codajás	Coordenadoria Regional da Seduc - Rua 5 de Setembro, s/nº - Centro.
Eirunepé	Universidade do Estado do Amazonas - Avenida Getúlio Vargas, s/nº - São José
Envira	Rua Piloto João Fonseca, nº 15 – São Francisco
Fonte Boa	Unidade Cetam - Rua Boulevard Álvaro Maia, s/nº - Centro
Guajará	Biblioteca Pública Municipal - Rua Carlos Leopoldo, s/nº – Centro
Humaitá	Unidade Cetam - Avenida Brasil, nº 670 - São Francisco
Iranduba	Unidade Cetam - Avenida Solimões, nº 188 B - Centro
Itacoatiara	Escola de Educação Profissional Moisés Benarrós de Israel - Rua Mario Andreatza, s/nº - São Francisco.
Itamarati	Unidade Cetam – Rua Osório Cavalcante, s/nº - São José.
Itapiranga	Escola Estadual Amazonino Mendes - Rua Carlos Amorim, nº 275 - Centro



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Japurá	Escola Estadual Raimundo Roberto - Avenida Amâncio Barbosa, s/nº – Centro
Juruá	Prefeitura Municipal - Rua Francisco de Paulo, nº 98 - Centro
Jutaí	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Rua José Clemente, s/nº - Centro
Lábrea	Universidade do Estado do Amazonas, Avenida Cel. Luís Gomes, nº 784 - Centro
Manacapuru	Unidade Cetam – Avenida Eduardo Ribeiro, nº 152 – Cohabam.
Manaquiri	Escola Estadual Anselmo Jacob - Rua Solimões s/nº, Bairro Conjunto Novo
Manicoré	Prefeitura Municipal - Avenida Getúlio Vargas, nº 574 - Centro
Maraã	Núcleo Cetam - Avenida Castelo Branco, s/nº - Centro
Nhamundá	Antigo Prédio da Associação de Mulheres de Nhamundá – Rua Sinésio Souza, s/nº - Gilberto Mestrinho.
Nova Olinda do Norte	Laboratório da Universidade do Estado do Amazonas – Estrada do Fonte Neves, s/nº - Vale do Sol II
Novo Airão	Unidade Cetam - Avenida Tiradentes, s/nº - Centro
Novo Aripuanã	Secretaria Municipal de Educação, Rua 19 de dezembro, s/nº - Centro
Parintins	Centro Cultural de Parintins (Bumbódromo) - Avenida Nações Unidas, 6º andar s/nº - Centro
Pauini	Unidade Cetam – Rua Frei Mário Sabino, nº 51 – Cidade Alta.
Presidente Figueiredo	Universidade do Estado do Amazonas, Avenida Onça Pintada, s/nº - Galo da Serra
Rio Preto da Eva	Núcleo Cetam - Avenida Governador Conrado Niemeyer, nº 29 A - Centro
Santa Isabel do Rio Negro	Polo UAB (Universidade Aberta do Brasil) - Avenida Eduardo Gomes, s/nº - São Judas Tadeu
São Gabriel da Cachoeira	Escola Estadual Irmã Inês Penha - Rua 4, s/nº - Bairro Cabaru
São Sebastião do Uatumã	Secretaria Municipal de Saúde - Rua Álvaro Maia, s/nº – Centro
Silves	Escola Estadual Dr. Agobar Garcia, Rua Luiz Magno Grana, s/nº - Panorama
Tabatinga	Centro de Treinamento Profissional do Alto Solimões, Avenida Pernambuco, s/nº - Vila Militar
Tapauá	Antiga Pastoral da Criança – Travessa Professora Marizita, nº 295 – Manoel Costa
Tefé	Escola de Educação Profissional José Márcio Ayres, Rua Olavo Bilac, nº 341 – Centro
Uarini	Escola Azenilda Braga Lopes - Rua Tancredo Neves, s/nº – Centro
Urucará	E.E. Balbina Mestrinho, Rua Coronel Pinto, s/nº - Aparecida
Urucurituba	Centro de Capacitação Prof.º Antônio Ordival, Avenida Presidente Castelo Branco, nº43 - Centro



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODOS OS GRUPOS)

1. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.
2. FONÉTICA.
3. ACENTUAÇÃO GRÁFICA.
4. MORFOLOGIA. Classe de palavras: emprego do substantivo, adjetivo, advérbio, preposição, conjunção, pronome, verbo.
5. SINTAXE: Análise sintática, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, colocação pronominal e emprego da crase.
6. PONTUAÇÃO.
7. ESTILÍSTICA. Linguagem figurada: metáfora, metonímia, anacoluto, elipse, silepse de gênero, número e pessoa.
8. SEMÂNTICA. Homonímia, paronímia, sinonímia (relação de analogia) e antonímia.
9. Ortografia Oficial.

MATEMÁTICA (PARA TODOS OS GRUPOS)

- 1 . **ARITMÉTICA** – Operações com números reais e suas propriedades: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; médias: aritmética (simples e ponderada), geométrica; razões, proporções e suas propriedades; regra de três simples e compostas: juros simples e porcentagens; problemas envolvendo as operações com números reais.
2. **ÁLGEBRA** – Expressões algébricas: valor numérico e operações; equações e inequações do 1º grau; equações e inequações do 2º grau; problemas envolvendo equações de 1º e 2º graus; conjuntos: conceito, elemento, pertinência, representação; conjunto unitário e conjunto vazio; conjunto universo; conjuntos iguais; subconjuntos; operações e propriedades; conjuntos finitos e infinitos; conjuntos numéricos e intervalos; relações e funções: produto cartesiano, funções elementares: função constante, função identidade, função afim, função quadrática, função modular, função recíproca, função definida por várias sentenças, funções pares, ímpares, crescentes, decrescentes; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta, função inversa; logaritmos: definição, propriedades, mudanças de base, equações logarítmicas; função logarítmica: definição, propriedades, representação gráfica; função exponencial: definição, propriedades, representação gráfica, equações exponenciais; seqüência aritmética e seqüência geométrica, análise combinatória: arranjos simples, combinações simples, permutações simples, binômio de Newton; matrizes e determinantes: propriedades e operações; resolução de sistemas lineares com duas e três variáveis; polinômios e equações algébricas.
- 3 – **GEOMETRIA PLANA E ESPACIAL** – Noções primitivas: ponto, reta, plano; ângulo; polígono convexo; paralelismo e perpendicularismo de retas; teorema de Tales, semelhança de triângulos; relações métricas no triângulo retângulo e num triângulo qualquer; relações métricas no círculo; área das figuras planas; poliedros convexos; área total e volume dos sólidos geométricos: pirâmides, cilindros, cones, prismas regulares e esferas.
4. **TRIGONOMETRIA** – Arcos de circunferência, medida de um arco, graus, grado e radianos, conversão de unidades, arco orientado e arcos cômruos; funções trigonométricas: seno, co-seno, tangente, co-tangente, secante e co-secante; relações entre as funções trigonométricas: relações fundamentais, relações derivadas, identidades trigonométricas e valor das funções trigonométricas; redução ao 1º quadrante; equações trigonométricas; adição e subtração de arcos, arco duplo e arco metade; transformações de produtos; resoluções de triângulos.
- 5 – **GEOMETRIA ANALÍTICA PLANA** – Coordenadas cartesianas no plano; distância entre dois pontos; divisão de um segmento numa razão dada; área de triângulo e área de polígono; linha reta: formas de equação da reta, coeficientes angular e linear, posição relativa de duas retas, feixes de retas, distância de um ponto a uma reta, ângulo entre duas retas; circunferências: equação da circunferência conhecidos



centro e raio, posição de um ponto em relação a uma circunferência, posição de uma reta em relação a uma circunferência, posição relativa de duas circunferências. Estudo das cônicas: parábola, elipse e hipérbole.

INFORMÁTICA BÁSICA (PARA OS CURSOS DO GRUPO 2)

Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows 7 e 8): Conceitos de organização e de gerenciamento de informações como: arquivos, pastas e programas, noções de backup de dados. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office 2010 e Broffice 2.2). Noções em Redes de computadores: Conceitos básicos, ferramentas e aplicativos, noções de internet: Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), Sítios (sites) de busca e pesquisa na internet, Fóruns, Grupos de discussão, Redes sociais, Computação em nuvem (cloud computing). Noções básicas em programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird). Procedimentos de Segurança da informação em nível de usuário, inclusive noções de vírus, worms e ameaças virtuais. Armazenamento de dados em nuvem (cloud storage).

BIOLOGIA (PARA OS CURSOS DO GRUPO 3)

- 1. CITOLOGIA – ESTUDO DA CÉLULA:** substâncias da célula. ORGANIZAÇÃO CELULAR: membrana plasmática, citoplasma e núcleo. A VIDA DA CÉLULA. Energia para as atividades celulares. Transporte através da membrana. Respiração celular. Coordenação das atividades celulares. DIVISÃO CELULAR. Fases da Mitose. Fases da Meiose I e II.
- 2. GENÉTICA –** Experiência de Mendel. Cruzamentos com par de alelos. Noções de probabilidade. Alelos múltiplos e grupos sangüíneos. Determinação do sexo e herança ligada ao sexo. 2ª lei de Mendel e interação gênica. Ligaç o fatorial e recombinaç o gênica. Os genes na populaç o.
- 3. SERES VIVOS –** Evoluç o e diversidade. Procariontes. Bact rias. Cianoficea. ALGAS, FUNGOS, L QUENS. METAPHYTA. Classificaç o. Bri fitas. Pterid fitas. Gimnospermas. Angiospermas. Evoluç o da reproduç o. ORGANIZAÇ O DAS ESPERMAT FITAS. Noç es da c lula vegetal. Tecidos vegetais. Desenvolvimento e Organizaç o interna.
- 4. EVOLUÇ O –** Teorias evolucionistas. Evid ncias da evoluç o. Mecanismos da Evoluç o. Evoluç o x equil brio. Origem de novas esp cies.
- 5. ECOLOGIA –** Populaç o. Relaç es entre os indiv duos da populaç o. Comunidade. Energia e Mat ria no Ecossistema. Biosfera. A esp cie humana e o ambiente.
- 6. FISILOGIA DAS ESPERMAT FITAS –** Fotoss ntese. Osmose e Sucç o celular. Absorç o pela raiz. Fisiologia da folha. Conduç o da seiva. Crescimento e Desenvolvimento.
- 7. ORIGEM DOS SERES VIVOS –** A terra primitiva e sua atmosfera. Os oceanos primitivos e a origem da vida.

QU MICA (PARA OS CURSOS DO GRUPO 3)

- 1. INTRODUÇ O:** Misturas e subst ncias; elementos; equa es qu micas; leis ponderais e volum tricas das combinaç es qu micas; hip tese de Avogadro.
- 2. ESTRUTURA DA MAT RIA:** Natureza el trica da mat ria; part culas fundamentais; o n cleo; n mero at mico e de massas; principais modelos at micos e configuraç o eletr nica dos elementos; val ncia, ligaç es qu micas e radioatividade.
- 3. TABELA PERI DICA:** Periodicidade das propriedades; estrutura geral da classificaç o peri dica.
- 4. REAÇ ES QU MICAS:** Conceito; classificaç o; c lculo estequiom trico.
- 5. FUNÇ ES INORG NICAS:**  cidos e bases (teoria de Arrhenius, Bronsted e Lewis); sais;  xidos; nomenclatura e propriedades.
- 6. SOLUÇ ES:** Conceito; classificaç o e concentraç o.
- 7. ESTUDO DOS GASES:** Leis dos gases; propriedades dos gases; equa o geral dos gases e misturas dos gases.
- 8. TERMOQU MICA:** Calor das reaç es qu micas; equa es termoqu micas; diagramas de energia; Lei de Hess.
- 9. EQUIL BRIO QU MICO:** Conceito; Lei de a o das massas.
- 10. CIN TICA DAS REAÇ ES QU MICAS:** Conceito de velocidade de reaç o; express o da velocidade; ordem de reaç o e catalisadores.
- 11. ESTUDO DO CARBONO:** Tetraaval ncia do carbono; configuraç o do carbono; ligaç es dos  tomos de carbono; tipos de cadeias formadas pelas ligaç es dos  tomos.
- 12. ISOMERIA:** Conceito; classificaç o.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

13. ESTUDOS DAS FUNÇÕES ORGANICAS: Hidrocarbonetos – alcanos, alcenos, alcinos, ciclanos, aromáticos (nomenclatura, propriedades químicas e obtenção). Álcoois – fenóis, aldeídos, cetonas, éteres, ácidos carboxílicos, aminas, nitrilas, isonitrilas, tióis, haletos (nomenclatura). Séries Orgânicas – homóloga, isóloga, heteróloga.

14. AMINOÁCIDOS: Lipídios e Proteínas.

FÍSICA (PARA OS CURSOS DO GRUPO 4)

1 – CINEMÁTICA . 2 – MOVIMENTO E LEIS DE NEWTON - Lei da inércia; Lei do movimento sob a ação de uma força; Lei da ação e reação; Aplicação das Leis de Newton; Sistemas de referências inerciais; Composição vetorial de forças atuando sobre um corpo; Momento de forças; Condições de equilíbrio; Força de atrito. **3 – QUANTIDADE DE MOVIMENTO (MOVIMENTO LINEAR) E SUA CONSERVAÇÃO. 4 – GRAVITAÇÃO** - Peso e gravidade; Lei de Newton da Gravitação; Sistema solar; Movimento num campo gravitacional e suas equações. **5 – TRABALHO E ENERGIA. 6 – HIDROSTÁTICA** - Pressão num líquido: Pressão em diferentes pontos de um líquido em repouso, Princípios de Pascal e Arquimedes. **7 – FÍSICA TÉRMICA. 8 – ÓPTICA E ONDAS. 9 – ELETROSTÁTICA** - Carga elétrica, conservação e quantização. Lei de Coloumb; Indução eletrostática; Campo eletrostático; Potencial eletrostático e diferença de potencial; Unidades de: carga elétrica, campo elétrico e Potencial elétrico; Capacitores: capacitância, capacitores de placas paralelas, associação de capacitores em série e em paralelo; Dielétricos e constante dielétrica. **10 – CORRENTE E ENERGIA** - Corrente elétrica; Condutores e isolantes; Resistência e resistividade; Conservação da energia e força eletromotriz; Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial; Condutores ôhmicos e não ôhmicos; Circuitos e dissipação de energia em resistores; Potência elétrica. **11 – MAGNETOSTÁTICA.**- Campo magnético de correntes e imãs; Indução magnética; Lei de Ampère; Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e num solenóide; Forças sobre condutores elétricos percorridos por correntes elétricas; Noções sobre propriedades magnéticas da matéria.

INGLÊS BÁSICO (PARA OS CURSOS DO GRUPO 5)

1. VERBOS - Todos nas formas Afirmativa, Negativa e Interrogativa: Verbo To Be (Presente e Passado Simples); Verbo To Have (Presente e Passado Simples); Verbo There To Be (Presente e Passado Simples).
2. ARTIGOS: Definidos; Indefinidos.
3. PRONOMES: Demonstrativos; Adjetivos; Pronomes Possessivos.
4. PRESENTE SIMPLES (3ª pessoa) formas Afirmativa, Negativa e Interrogativa.
5. ADVÉRBIOS DE FREQUÊNCIA COM O PRESENTE SIMPLES.
6. IMPERATIVO (let's).
7. PREPOSIÇÕES – TO; FROM; IN; AT; OF; ABOUT; WITH; BETWEEN X AMONG.
8. SUBSTANTIVO: singular e plural.
9. CASO POSSESSIVO (genitivo).
10. PRESENTE CONTÍNUO (to be + ing).
11. PRESENTE SIMPLES X PRESENTE CONTÍNUO.
12. PASSADO CONTÍNUO (was - were + ing).
13. PRONOMES INTERROGATIVOS: What; Who; Where; When, etc..
14. PRONOMES INDEFINIDOS: A LOT OF; A LITTLE; FEW; PLENTY...
15. DIAS/ MESES/ ESTAÇÕES DO ANO/ NUMERAIS.
16. TEMPOS VERBAIS: Passado simples com verbos regulares e irregulares.
17. PRONOMES PESSOAIS X OBLIQUOS.
18. PEQUENOS TEXTOS.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente